



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 965/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010 e Portaria nº. 212/2024, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3037 Páginas 162-163 Ano: XIII

Data: 04/06/2024

13.872.952-4/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 090.426.899-35, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2596, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 04 de junho de 2024 e retorno no dia 07 de junho de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO." "PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Golden Ingá, Rua Néo Alves Martins, 2398, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º

- a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F37B0DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 047/2024

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

A Autorizar o Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, Matrícula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 234.873.059-68/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 04 de junho de 2024 e retorno no dia 07 de junho de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO." "PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Golden Ingá, Rua Néo Alves Martins, 2398, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º

- a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4B4068CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010 e Portaria nº. 212/2024, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:320822EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:282C9707

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94FE3963

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINICE MACEDO GRAVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINICE MACEDO GRAVE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.398.323-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.449.019-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 542/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2024.